

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 150/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任張子軒為體育基金行政管理委員會主席，以替代潘永權。

1. É nomeado Luís Gomes como presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Pun Weng Kun.

二、委任李詩靈為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代林蓮嬌。

2. É nomeada Lei Si Leng como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Lam Lin Kio.

三、委任鄒國偉為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代張子軒。

3. É nomeado Chao Kuok Wai como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Luís Gomes.

四、委任莫子恆為體育基金行政管理委員會正選成員李詩靈的候補成員。

4. É nomeado Mok Chi Hang como suplente de Lei Si Leng, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto.

五、委任李沛榮為體育基金行政管理委員會正選成員鄒國偉的候補成員。

5. É nomeado Lei Pui Veng como suplente de Chao Kuok Wai, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto.

六、本批示所委任成員的任期至二零二五年二月十四日。

6. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho termina no dia 14 de Fevereiro de 2025.

七、本批示自公佈日起產生效力。

7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二四年八月二十六日

行政長官 賀一誠

26 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年八月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Agosto de 2024.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官辦公室主任二零二四年七月十七日批示：

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2024:

盧詠儀及陳嘉美—根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其

Lou Weng I e Chan Ka Mei – renovados os seus contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de